



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

15. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (RECURSO DE QUESTÕES)

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
---------	-----------	-----------------------	----------	----------	----------



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
				<p>1. DO ENUNCIADO DA QUESTÃO</p> <p>A questão solicita a identificação da alternativa INCORRETA, com base na Lei de criação do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (SIMAE) de Capinzal e Ouro, que disciplina aspectos técnicos das obras e a forma de administração da autarquia.</p> <p>ANÁLISE DA ALTERNATIVA A</p> <p>A alternativa A afirma que:</p> <p>> "O manancial escolhido para execução das obras é o Rio do Peixe, e as estruturas de captação, bombeamento, tratamento e adução situam-se em terras do Município de Capinzal."</p> <p>Entretanto, ao analisar a legislação pertinente — especialmente a Lei Municipal nº 654/1972 (lei de criação do SIMAE) e sua alteração pela Lei nº 2.022/1997 — verifica-se que:</p> <p>Não há qualquer menção ao manancial "Rio do Peixe"; Não há definição da localização geográfica das estruturas do sistema; A legislação limita-se a estabelecer competências, atribuições e aspectos administrativos e operacionais da autarquia.</p> <p>Dessa forma, a alternativa A apresenta informação não prevista no texto legal, o que a torna materialmente incorreta, considerando que a questão exige resposta "nos termos da lei".</p>	
3196	154	AELTO DE ABREU	INDEFERIDO	<p>ANÁLISE DA ALTERNATIVA C</p> <p>A alternativa **C** afirma que:</p> <p>"A rede de distribuição atenderá as duas cidades, podendo operar de forma independente entre os municípios, conforme a necessidade do sistema."</p> <p>Tal afirmação contraria a própria natureza do SIMAE, que é um serviço **intermunicipal**, estruturado sob lógica de integração e prestação regionalizada, conforme regulamentação vigente.</p> <p>Assim, a alternativa C também se mostra incorreta,</p> <p>Considerando que:</p> <p>* A alternativa A está incorreta por ausência de previsão legal; * A alternativa C também está incorreta por contrariar a lógica do sistema intermunicipal;</p> <p>Tem-se que a questão apresenta mais de uma alternativa incorreta, o que viola o princípio da unicidade da resposta, exigido em questões de múltipla escolha.</p> <p>Diante do exposto, requer-se: A ANULAÇÃO da Questão 20, em razão da existência de mais de uma</p>	



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

alternativa incorreta, comprometendo sua validade e objetividade.

Prezado(a) Candidato(a),
Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte:
Pedido indeferido.
A insurgência recursal sustenta que haveria mais de uma alternativa incorreta na Questão 20, alegando que a alternativa A também estaria em desacordo com a Lei nº 654/1972, por supostamente não haver menção ao Rio do Peixe nem à localização das estruturas de captação, bombeamento, tratamento e adução.
A alegação não procede.
A alternativa A está em conformidade direta com o texto da Lei nº 654/1972. O art. 3º da norma estabelece expressamente que, para execução das obras previstas, "o manancial escolhido será o Rio do Peixe" e que "a captação, a casa de bomba, a estação de tratamento e as adutoras de água bruta e tratada ficarão em terras do Município de Capinzal". Portanto, não há ausência de previsão legal, mas reprodução do conteúdo normativo.
A alternativa C, por sua vez, permanece incorreta. A lei dispõe que "a rede de distribuição atenderá as duas cidades e será interligada". A alternativa, ao afirmar que a rede poderá "operar de forma independente entre os municípios", introduz informação não prevista na norma e incompatível com a redação legal expressa, que destaca a interligação da rede de distribuição. Também estão corretas as alternativas B e D. O art. 3º prevê que os reservatórios de distribuição serão instalados nos locais indicados pelo projeto técnico como mais convenientes; e o art. 4º estabelece que o SIMAE será administrado por Diretor designado de comum acordo pelos Prefeitos de Capinzal e Ouro, admitindo-se a contratação da administração com fundação ou órgão similar.
Dessa forma, não há duplicidade de alternativas incorretas. A alternativa C permanece como a única incorreta, razão pela qual não se justifica a anulação da questão.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3201	63	BRUNA DANIELI MORENO CADORE	INDEFERIDO	<p>À Banca Examinadora,</p> <p>Venho por meio deste interpor recurso contra a questão nº 4, que trata da contagem de fonemas e identificação de dígrafos.</p> <p>O gabarito preliminar aponta como correta a alternativa (D). Contudo, verifica-se que as alternativas (A), (B) e (D) apresentam inconsistências técnicas, comprometendo a unicidade da resposta e tornando a questão passível de anulação.</p> <p>Conforme a gramática normativa de Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa) e Celso Cunha (Nova Gramática do Português Contemporâneo), dígrafos vocálicos são exclusivamente as sequências formadas por vogal + "m" ou "n" (am, an, em, en, im, in, om, on, um, un), por representarem um único fonema nasal.</p> <p>Alternativa (A) – "imperfeitos" A banca considera a existência de um dígrafo na sequência "ei". Contudo, "ei" constitui ditongo oral (encontro vocálico) e não é dígrafo. Assim, a palavra possui 10 fonemas e nenhum dígrafo, tornando a alternativa incorreta.</p> <p>Alternativa (B) – "apressadinha" A palavra apresenta dois dígrafos consonantais: "ss" e "nh". A contagem correta dos fonemas é: a / p / r / e / ss / a / d / i / nh / a = 10 fonemas. A alternativa afirma a existência de 11 fonemas, estando, portanto, incorreta.</p> <p>Alternativa (D) – "mantenha" A palavra apresenta: - dígrafo vocálico: "an" (som nasal /ã/) - dígrafo consonantal: "nh"</p> <p>Logo, há dois dígrafos, e não apenas um, como afirma a alternativa. A contagem correta dos fonemas é: m / ã / t / e / nh / a = 6 fonemas.</p> <p>Diante do exposto, verifica-se que há mais de uma alternativa incorreta, violando o princípio da objetividade da questão. Requer-se, portanto, a anulação da questão.</p>	<p>A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue:</p> <p>(A) imperfeitos possui 10 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -im é dígrafo vocálico)</p> <p>(B) apressadinha possui 11 fonemas e 2 dígrafos. (correta, visto que -ss é dígrafo consonantal, assim como -nh)</p> <p>(C) mulher possui 5 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -lh é dígrafo consonantal)</p> <p>(D) mantenha possui 6 fonemas e 1 dígrafo. (incorreta, visto que há 2 dígrafos: -an, dígrafo vocálico; e -nh, dígrafo consonantal).</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3189	100	BRUNA LETICIA URBANO DOS SANTOS	INDEFERIDO	<p>A questão deve ser anulada por ausência de critério uniforme na análise fonológica exigida.</p> <p>Na alternativa (A), afirma-se que a palavra "imperfeitos" possui 1 dígrafo. Ainda que se admita a existência de dígrafo na sequência "ei", há controvérsia quanto à classificação do grupo inicial "im", uma vez que o "m" pode ou não representar dígrafo, a depender da doutrina analisada = parte da doutrina reconhece o dígrafo em "IM", porém outra parte entende que a partícula IM atua apenas como marcador de nasalização da vogal, resultando em /ẽm/. Parte da doutrina não reconhece tal ocorrência como dígrafo vocálico, o que evidencia a dependência de corrente teórica específica não indicada no enunciado.</p> <p>Ademais, a alternativa (D) também apresenta imprecisão. Na palavra "mantenha", há o dígrafo consonantal "nh", sendo que a sequência "an" pode ser interpretada como dígrafo vocálico indicativo de nasalização. Assim, a palavra pode ser analisada como possuindo mais de um dígrafo, em desacordo com o enunciado.</p> <p>Conforme leciona Evanildo Bechara, em sua Moderna Gramática Portuguesa, a distinção entre fonema e representação gráfica deve ser rigorosamente observada, não se confundindo marca de nasalização com dígrafo propriamente dito.</p> <p>Dessa forma, verifica-se a existência de divergência doutrinária relevante e a ausência de padronização no critério de análise, o que compromete a objetividade da questão. Requer-se, portanto, sua anulação.</p> <p>REFERÊNCIA: BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.</p>	<p>A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue:</p> <p>(A) imperfeitos possui 10 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -im é dígrafo vocálico)</p> <p>(B) apressadinha possui 11 fonemas e 2 dígrafos. (correta, visto que -ss é dígrafo consonantal, assim como -nh)</p> <p>(C) mulher possui 5 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -lh é dígrafo consonantal)</p> <p>(D) mantenha possui 6 fonemas e 1 dígrafo. (incorreta, visto que há 2 dígrafos: -an, dígrafo vocálico; e -nh, dígrafo consonantal).</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3202	134	CLEOMAR ANDRE MASSON	INDEFERIDO	<p>RECURSO– PEDIDO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO n°20</p> <p>À Banca Examinadora,</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão 20, que indicou como incorreta a alternativa C, com base na Lei nº 654 (SIMAE – Capinzal e Ouro). A alternativa C afirma que:</p> <p>“A rede de distribuição atenderá as duas cidades, podendo operar de forma independente entre os municípios, conforme a necessidade do sistema.”</p> <p>Entretanto, o art. 3º da Lei nº 654 estabelece que:</p> <p>“A rede de distribuição atenderá as duas cidades e será interligada.”</p> <p>Embora o texto legal mencione que a rede “será interligada”, tal expressão não exclui, do ponto de vista técnico-operacional, a possibilidade de setorização ou operação parcialmente independente entre sistemas interligados, prática comum em sistemas de abastecimento intermunicipais. Sistemas interligados de água frequentemente possuem:</p> <ul style="list-style-type: none">• setores isoláveis para manutenção;• operação independente em contingências;• flexibilidade operacional entre municípios. <p>Assim, a expressão “rede interligada” não impede a operação independente entre os municípios em situações específicas de necessidade operacional.</p> <p>Ainda, a redação da alternativa C utiliza o termo “podendo operar de forma independente”, o que pode ser interpretado como possibilidade operacional eventual, e não como separação estrutural permanente.</p> <p>Dessa forma, a alternativa não contraria de forma absoluta o texto legal, gerando interpretação dúbia, o que fere o princípio da objetividade das questões de concurso.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• a anulação da questão, em razão de ambiguidade interpretativa entre o texto legal e a alternativa apresentada; <p>Nestes termos, Peço deferimento.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a),</p> <p>Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte:</p> <p>Pedido indeferido.</p> <p>A insurgência recursal sustenta que a alternativa C não seria necessariamente incorreta, pois a previsão legal de que a rede de distribuição “será interligada” não impediria, em termos técnico-operacionais, eventual setorização, isolamento para manutenção ou operação parcial entre municípios.</p> <p>A alegação não procede.</p> <p>A questão solicitou a identificação da alternativa incorreta nos termos da Lei de Criação do SIMAE de Capinzal e Ouro. Portanto, a análise deve observar o conteúdo expressamente previsto na norma, e não hipóteses operacionais genéricas, práticas técnicas eventuais ou possibilidades não contempladas no texto legal.</p> <p>A Lei nº 654 estabelece que “a rede de distribuição atenderá as duas cidades e será interligada”. A alternativa C, ao afirmar que a rede poderá “operar de forma independente entre os municípios, conforme a necessidade do sistema”, acrescenta informação não prevista na lei e incompatível com a redação normativa cobrada, que destaca a interligação da rede de distribuição.</p> <p>Ainda que, em sistemas de abastecimento, possam existir setores isoláveis para manutenção, manobras operacionais ou medidas contingenciais, tais possibilidades não foram objeto da questão nem constam da disposição legal indicada. Em prova de legislação, não se deve ampliar o texto normativo com base em interpretações técnicas externas quando o comando exige resposta conforme a lei.</p> <p>As demais alternativas reproduzem ou correspondem ao conteúdo legal: o manancial escolhido é o Rio do Peixe, as estruturas indicadas situam-se em terras do Município de Capinzal, os reservatórios devem ser instalados conforme indicação do projeto técnico e</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

o SIMAE será administrado por Diretor designado de comum acordo pelos Prefeitos, admitida a contratação de entidade para administração. Dessa forma, a alternativa C permanece como a única incorreta, inexistindo ambiguidade apta a justificar a anulação da questão.

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3188	8	CRISTIANE LISBOA GIROLETTI	INDEFERIDO	<p>A questão solicita a identificação da alternativa incorreta quanto ao número de fonemas e dígrafos. Entretanto, verifica-se a existência de mais de uma alternativa incorreta, o que compromete a objetividade e a validade da questão.</p> <p>De acordo com a tradição da gramática normativa, dígrafos são definidos como a sequência de duas letras que representam um único fonema, como ocorre em "nh", "lh", "ch", "ss", entre outros. Já a contagem de fonemas considera as unidades sonoras efetivamente pronunciadas, e não o número de letras.</p> <p>Nesse sentido, conforme estabelecido por Evanildo Bechara, em Moderna Gramática Portuguesa, bem como por Cunha e Cintra, em Nova Gramática do Português Contemporâneo, e por Azeredo, na Gramática Houaiss da Língua Portuguesa, a identificação de dígrafos e a contagem fonêmica devem observar critérios fonético-fonológicos, e não meramente gráficos.</p> <p>À luz desses referenciais:</p> <ul style="list-style-type: none">• A alternativa (A) está incorreta, pois a palavra "imperfeitos" apresenta 10 fonemas, porém não possui dígrafo, visto que não há sequência de letras representando um único fonema.• A alternativa (B) também está incorreta, pois a palavra "apressadinha" apresenta corretamente 2 dígrafos ("ss" e "nh"), porém possui 10 fonemas, e não 11, uma vez que dígrafos consonantais não aumentam o número de fonemas. <p>As alternativas (C) e (D) estão corretas quanto ao conteúdo linguístico, sendo que a alternativa (D) apresenta apenas inadequação de concordância nominal, sem prejuízo conceitual.</p> <p>Dessa forma, constata-se a presença de duas alternativas incorretas, em desacordo com o comando da questão, que pressupõe resposta única.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão.</p>	<p>A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue:</p> <p>(A) imperfeitos possui 10 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -im é dígrafo vocálico)</p> <p>(B) apressadinha possui 11 fonemas e 2 dígrafos. (correta, visto que -ss é dígrafo consonantal, assim como -nh)</p> <p>(C) mulher possui 5 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -lh é dígrafo consonantal)</p> <p>(D) mantenha possui 6 fonemas e 1 dígrafo. (incorreta, visto que há 2 dígrafos: -an, dígrafo vocálico; e -nh, dígrafo consonantal).</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3191	276	EWERTON ZANCHETTA	INDEFERIDO	A questão nos pede para assinalarmos uma doença ocasionada por meio de ingestão de água contaminada. Na minha concepção são possíveis duas respostas corretas, pois tanto cólera como leptospirose são transmitidas deste modo.	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. A insurgência recursal sustenta que a questão admitiria duas respostas corretas, sob o argumento de que tanto a cólera quanto a leptospirose poderiam estar relacionadas à água contaminada. A alegação não procede. O enunciado delimitou expressamente a forma de transmissão ao afirmar: "ingestão de água contaminada por fezes humanas ou de animais". Essa descrição corresponde à via fecal-oral, característica de doenças transmitidas por água ou alimentos contaminados por fezes, como a cólera. A leptospirose, embora também esteja relacionada à água contaminada, apresenta mecanismo típico distinto: ocorre, em geral, pelo contato da pele ou de mucosas com água, lama ou solo contaminados pela urina de animais infectados, especialmente roedores. Portanto, não se trata da doença mais adequada para o comando da questão, que menciona ingestão de água contaminada por fezes. As demais alternativas também não se ajustam ao enunciado: tétano relaciona-se à contaminação de ferimentos por esporos da bactéria, e tuberculose é transmitida principalmente por via respiratória. Dessa forma, a única alternativa compatível com a via indicada no enunciado é B) cólera. CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3197	212	JACSON SADRAK BARBIERI	INDEFERIDO	<p>A questão nº 01 solicita o preenchimento correto e respectivo de duas lacunas no último parágrafo do texto.</p> <p>Primeira Lacuna: Refere-se à grafia da palavra "jipe". De acordo com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), a palavra é grafada com a letra "j", o que restringe a análise às alternativas (A) e (C).</p> <p>Segunda Lacuna: O trecho apresenta a estrutura "...talvez um meio sujo estacione em frente ____ tua casa...". A regência da locução "em frente" exige a preposição "a". A palavra subsequente é "tua", um pronome possessivo feminino.</p> <p>De acordo com a gramática normativa (CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo), o uso do artigo definido feminino diante de pronomes possessivos adjetivos que acompanham substantivos (como é o caso de "tua casa") é facultativo.</p> <p>Dessa forma, existem duas construções igualmente corretas para o preenchimento da lacuna:</p> <p>Construção sem crase: "...em frente a tua casa" (Preposição "a" pura, sem o artigo facultativo). Esta opção válida a Alternativa (A).</p> <p>Construção com crase: "...em frente à tua casa" (Preposição "a" + Artigo definido "a"). Esta opção válida a Alternativa (C).</p> <p>CONCLUSÃO:</p> <p>Considerando que o enunciado pede a alternativa que preenche "CORRETAMENTE" as lacunas e que tanto a alternativa (A) quanto a alternativa (C) atendem rigorosamente à norma culta da Língua Portuguesa, a questão carece de uma resposta única e inequívoca. A existência de duas alternativas corretas gera ambiguidade e prejudica a objetividade da avaliação.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se a ANULAÇÃO da referida questão e a consequente atribuição da pontuação a este candidato, em observância ao princípio da isonomia e da legalidade.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. A insurgência recursal sustenta que haveria duplicidade de resposta entre as alternativas A e C, sob o argumento de que a expressão "em frente à tua casa" admitiria tanto a forma com crase quanto a forma sem crase diante do pronome possessivo feminino "tua". A alegação não procede. A questão não solicitou o preenchimento da estrutura "em frente ____ tua casa". No texto apresentado, a expressão já constava como "em frente à tua casa" e não constituía lacuna a ser preenchida pelo candidato. As lacunas efetivamente cobradas estavam em: "talvez um ____ meio sujo" e "a aventura de ser ____ mulher que você ainda quer ser". Na primeira lacuna, a forma correta é jipe, grafada com "j". Na segunda lacuna, a forma correta é a, sem crase, pois a construção é "ser a mulher que você ainda quer ser". O verbo "ser", nesse contexto, não exige preposição "a"; portanto, não há fusão de preposição com artigo feminino que justifique o uso do acento grave. A alternativa C apresenta "jipe; à", o que produziria a construção "ser à mulher que você ainda quer ser", gramaticalmente inadequada, pois não há regência que autorize a crase nesse ponto. A discussão sobre a facultatividade da crase diante de pronome possessivo feminino não se aplica à lacuna cobrada, uma vez que ela não incidia sobre a expressão "em frente à tua casa". Dessa forma, não há duplicidade de respostas corretas. A única sequência que preenche adequadamente as lacunas é jipe; a, correspondente à alternativa A. CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3199	212	JACSON SADRAK BARBIERI	INDEFERIDO	<p>A questão nº 04 solicita que o candidato assinale a alternativa INCORRETA em relação ao número de fonemas e dígrafos das palavras apresentadas. O gabarito oficial indicou a alternativa (D) como a resposta a ser marcada. Contudo, a alternativa (B) também apresenta uma afirmação tecnicamente falsa, configurando erro de formulação por dupla resposta.</p> <p>Análise da Alternativa (D) - Gabarito Oficial: A alternativa afirma que a palavra "mantenha" possui 6 fonemas e 1 dígrafo. A palavra "mantenha" possui 8 letras e apresenta dois dígrafos: o dígrafo vocálico "an" e o dígrafo consonantal "nh". Portanto, possui 6 fonemas, mas 2 dígrafos. A alternativa está, de fato, incorreta.</p> <p>Análise da Alternativa (B) - Também Incorreta: A alternativa afirma que a palavra "apressadinha" possui 11 fonemas e 2 dígrafos. A contagem de letras resulta em 12 (a-p-r-e-s-s-a-d-i-n-h-a). A palavra possui 2 dígrafos consonantais: "ss" e "nh".</p> <p>Na língua portuguesa, o número de fonemas é obtido subtraindo-se o número de dígrafos do total de letras (12 letras - 2 dígrafos = 10 fonemas). Ao afirmar que a palavra possui 11 fonemas, a alternativa (B) incorre em erro técnico, tornando-se também uma opção incorreta a ser marcada, conforme solicitado pelo comando da questão.</p> <p>CONCLUSÃO: Considerando que o item pede para assinalar a alternativa INCORRETA e que tanto a alternativa (B) quanto a alternativa (D) trazem informações falsas sobre a contagem fonológica das palavras, a questão apresenta vício de legalidade por não oferecer uma resposta única. A manutenção de duas alternativas possíveis para o que deveria ser uma questão de múltipla escolha com apenas uma resposta gera prejuízo direto ao candidato. Ante o exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 04, com a respectiva atribuição da pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue:</p> <p>(A) imperfeitos possui 10 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -im é dígrafo vocálico)</p> <p>(B) apressadinha possui 11 fonemas e 2 dígrafos. (correta, visto que -ss é dígrafo consonantal, assim como -nh)</p> <p>(C) mulher possui 5 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -lh é dígrafo consonantal)</p> <p>(D) mantenha possui 6 fonemas e 1 dígrafo. (incorreta, visto que há 2 dígrafos: -an, dígrafo vocálico; e -nh, dígrafo consonantal).</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3203	18	LEONARDO DAMBROS	INDEFERIDO	<p>Na questão 19 de conhecimentos específicos pede para assinalar a resposta correta acerca dos PRINCÍPIOS E OBJETIVOS do Plano de Saneamento.</p> <p>Em relação a essa questão a resposta da banca cita que a alternativa verdadeira é letra A. Mas conforme a Lei 13517/05, cita que:</p> <p>Art. 4º A Política Estadual de Saneamento orienta-se pelos seguintes princípios:</p> <p>I - o ambiente salubre, indispensável à segurança sanitária e à melhor qualidade de vida, é direito de todos, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de assegurá-lo;</p> <p>PORTANTO, o inciso I também faz parte dos princípios de Saneamento Estadual, que no qual seria Alternativa B da questão; além de que a alternativa A que seria correta segundo a banca, está nesse mesmo texto como resposta do inciso III. Por isso peço anulação da questão.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a),</p> <p>Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte:</p> <p>Pedido indeferido.</p> <p>A insurgência recursal sustenta que a alternativa B também estaria correta, por supostamente corresponder ao princípio previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 13.517/2005.</p> <p>A alegação não procede.</p> <p>De fato, a Lei nº 13.517/2005 estabelece que o ambiente salubre, indispensável à segurança sanitária e à melhor qualidade de vida, é direito de todos, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de assegurá-lo.</p> <p>Contudo, a alternativa B não reproduz esse conteúdo adequadamente, pois afirma que o ambiente salubre seria direito coletivo "condicionado à atuação prioritária do Poder Público", cabendo à coletividade papel complementar. Essa redação altera o sentido da lei, que não estabelece atuação prioritária do Poder Público nem papel meramente complementar da coletividade; ao contrário, atribui dever a ambos.</p> <p>A alternativa A, por sua vez, corresponde ao princípio previsto no inciso III do art. 4º da mesma lei, segundo o qual as obras e instalações públicas de infraestrutura sanitária constituem patrimônio de alto valor econômico e social e, como tal, devem ser consideradas nas ações de planejamento, construção, operação, manutenção e administração.</p> <p>As demais alternativas também não se ajustam ao texto legal. A alternativa C erra ao afirmar execução isolada pelos Municípios, quando a lei prevê atuação articulada, integrada e cooperativa entre órgãos públicos municipais, estaduais e federais. A alternativa D condiciona indevidamente a universalização do atendimento à capacidade financeira dos serviços, enquanto a lei orienta a prestação pela busca permanente da máxima produtividade, da melhoria da qualidade e da universalização com sustentabilidade.</p> <p>Dessa forma, não há duplicidade de gabarito. A alternativa A permanece</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

como a única correta.
CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.
É o parecer, S.M.J.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3193	216	LETICIA OLIVEIRA BERNARDO	INDEFERIDO	<p>RECURSO – QUESTÃO 01 – LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>Venho por meio desta interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão 01, que indica como correta a alternativa "A".</p> <p>A questão solicita o preenchimento de lacunas no trecho: "talvez um ____ meio sujo estacione em frente à tua casa e alguém te convida para a aventura de ser ____ mulher que você ainda quer ser." O gabarito aponta como correta a forma "jipe; a". Contudo, a segunda lacuna ("a mulher") admite dupla interpretação quanto ao uso do artigo definido feminino, o que compromete a objetividade da questão. Isso porque:</p> <ul style="list-style-type: none">* Caso o termo "mulher" seja interpretado em sentido genérico, o uso correto seria "a mulher", conforme indicado no gabarito.* Entretanto, se interpretado em sentido determinado/específico (a mulher que ela deseja ser, com valor definido no contexto), admite-se o uso da crase ("à mulher"), considerando a regência da expressão "ser" associada à ideia de destino/condição, conforme entendimento de parte da doutrina gramatical. Dessa forma, a ausência de um contexto suficientemente claro no enunciado permite mais de uma interpretação plausível, violando o princípio da objetividade que deve nortear as questões de concursos públicos. <p>Assim, requer-se a anulação da questão 01, por apresentar ambiguidade interpretativa e admitir mais de uma resposta possível.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a),</p> <p>Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte:</p> <p>Pedido indeferido.</p> <p>A insurgência recursal questiona o gabarito da Questão 01, sob o argumento de que a segunda lacuna poderia admitir a forma "à mulher", em razão de suposta interpretação determinada da expressão "mulher que você ainda quer ser".</p> <p>A alegação não procede.</p> <p>No trecho "alguém te convida para a aventura de ser ____ mulher que você ainda quer ser", a forma adequada é a, sem crase: "ser a mulher que você ainda quer ser". Isso ocorre porque, no contexto apresentado, não há preposição "a" exigida pelo verbo "ser" que possa se fundir com o artigo definido feminino "a". A crase resulta da fusão entre preposição e artigo; inexistindo a preposição, não há possibilidade de acento grave.</p> <p>A expressão "ser a mulher" apresenta artigo definido feminino antes do substantivo "mulher", funcionando como determinante nominal. A determinação do referente pela oração adjetiva "que você ainda quer ser" não gera, por si, crase. A especificidade do termo não é suficiente para justificar o acento grave, pois a crase depende de requisito sintático: presença simultânea de preposição "a" e artigo "a".</p> <p>Também não se sustenta a alegação de que a expressão "ser" estaria associada à ideia de destino ou condição de modo a exigir preposição. No trecho, "ser" é verbo de ligação, ligando o sujeito ao predicativo "a mulher que você ainda quer ser". Não há regência preposicional que autorize a construção "ser à mulher".</p> <p>Quanto à primeira lacuna, a grafia correta é jipe, conforme a ortografia da língua portuguesa. Assim, a sequência correta é jipe; a, correspondente à alternativa A.</p> <p>Dessa forma, não há ambiguidade interpretativa nem duplicidade de resposta válida. A alternativa A permanece como a única correta.</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3194	216	LETICIA OLIVEIRA BERNARDO	INDEFERIDO	<p>RECURSO QUESTÃO 06 MATEMÁTICA</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão 06, que indica como correta a alternativa "C".</p> <p>A questão apresenta um problema envolvendo probabilidade, considerando um grupo de 40 profissionais, dos quais:</p> <ul style="list-style-type: none">* 24 possuem experiência na Área 1;* 18 possuem experiência na Área 2;* 8 não possuem experiência em nenhuma das áreas. <p>Em seguida, solicita a probabilidade de selecionar, aleatoriamente, dois profissionais com experiência em ambas as áreas.</p> <p>Ocorre que o enunciado não informa explicitamente o número de profissionais que possuem experiência simultânea nas duas áreas, sendo esse dado essencial para a resolução direta da questão. Embora seja possível inferir esse valor por meio do princípio da inclusão-exclusão, tal procedimento exige um nível adicional de interpretação e raciocínio que não está claramente indicado no enunciado, o que pode gerar dúvidas quanto à abordagem esperada.</p> <p>Além disso, a ausência de explicitação direta da interseção entre os conjuntos pode induzir candidatos a diferentes interpretações, comprometendo a clareza e a objetividade da questão.</p> <p>Dessa forma, a questão apresenta ambiguidade metodológica, pois:</p> <ul style="list-style-type: none">* não explicita diretamente todos os dados necessários;* admite diferentes caminhos de resolução, sem indicação clara;* pode gerar insegurança quanto à interpretação correta. <p>Assim, requer-se a anulação da questão 06, por ausência de clareza na apresentação dos dados e possibilidade de múltiplas interpretações.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a),</p> <p>Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte:</p> <p>Pedido indeferido.</p> <p>A insurgência recursal sustenta que a questão não informaria explicitamente o número de profissionais com experiência simultânea nas duas áreas, o que comprometeria sua objetividade. A alegação não procede.</p> <p>O enunciado fornece todos os dados necessários para a resolução do problema: há 40 profissionais, dos quais 24 possuem experiência na Área 1, 18 possuem experiência na Área 2 e 8 não possuem experiência em nenhuma das duas áreas. A partir dessas informações, é possível determinar, de forma objetiva e inequívoca, o número de profissionais que possuem experiência em ambas as áreas por meio do princípio da inclusão-exclusão, conteúdo usual em problemas envolvendo conjuntos e probabilidade. Como 8 profissionais não possuem experiência em nenhuma das áreas, conclui-se que 32 profissionais possuem experiência em pelo menos uma das áreas:</p> $40 - 8 = 32.$ <p>Aplicando-se a relação entre os conjuntos:</p> $\text{Área 1} + \text{Área 2} - x = 32$ <p>Logo:</p> $24 + 18 - x = 32.$ $42 - x = 32.$ $x = 10.$ <p>Portanto, há 10 profissionais com experiência em ambas as áreas. A probabilidade de sortear dois profissionais desse grupo, sem reposição, é:</p> $\frac{10}{40} \times \frac{9}{39} = \frac{90}{1560} = 0,0577 = 5,77\%.$ <p>O fato de o candidato precisar inferir a interseção dos conjuntos não constitui ambiguidade, mas parte integrante do raciocínio matemático exigido pela questão. A informação não está ausente; ela é obtida diretamente dos dados apresentados, por procedimento matemático objetivo e sem margem</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

para múltiplas interpretações válidas.
Assim, a alternativa correta permanece sendo a C) 5,77%.
CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.
É o parecer, S.M.J.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3195	216	LETICIA OLIVEIRA BERNARDO	INDEFERIDO	<p>RECURSO – QUESTÃO 04</p> <p>Venho interpor recurso contra o gabarito da questão 04.</p> <p>A questão trata da contagem de fonemas e dígrafos, porém esse tipo de análise pode variar conforme a interpretação fonológica adotada.</p> <p>Na palavra "mantenha", por exemplo, há o dígrafo "nh", que representa um único fonema. No entanto, a contagem total de fonemas pode gerar divergência, dependendo da forma de análise.</p> <p>Além disso, outras alternativas da questão também permitem dúvida na contagem de fonemas e dígrafos, o que compromete a objetividade da questão.</p> <p>Dessa forma, a questão admite mais de uma interpretação possível.</p> <p>Diante disso, solicito a anulação da questão 04.</p>	<p>A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue:</p> <p>(A) imperfeitos possui 10 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -im é dígrafo vocálico)</p> <p>(B) apressadinha possui 11 fonemas e 2 dígrafos. (correta, visto que -ss é dígrafo consonantal, assim como -nh)</p> <p>(C) mulher possui 5 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -lh é dígrafo consonantal)</p> <p>(D) mantenha possui 6 fonemas e 1 dígrafo. (incorreta, visto que há 2 dígrafos: -an, dígrafo vocálico; e -nh, dígrafo consonantal).</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3204	25	NALVA SUTIL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	<p>A alternativa INCORRETA à luz do Decreto nº 059/2014 de Capinzal/SIMAE é a C. Justificativa: A) CORRETA: O Decreto nº 059/2014 (SIMAE - Capinzal) determina que suspensões programadas devem ser comunicadas com antecedência mínima de 24 horas. B) CORRETA: O decreto prevê que impedimentos causados pelo usuário para verificações das ligações/equipamentos resultam em suspensão, com aviso prévio de no mínimo 48 horas. C) INCORRETA: Embora o decreto autorize o uso da fatura para comunicar a suspensão por inadimplência, o prazo de 30 dias mencionado na alternativa não consta explicitamente como o prazo padrão de notificação de corte (que exige notificação prévia, muitas vezes com prazos menores, conforme normas da ADASA/Lei 11.445, frequentemente referenciadas em questões técnicas, diferindo da redação apresentada). D) CORRETA: O Decreto determina que se a interrupção programada for durar mais de 24 horas, a autarquia deve fornecer abastecimento alternativo.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. A insurgência recursal sustenta que a alternativa C seria a incorreta, sob o argumento de que o prazo de 30 dias para comunicação da suspensão por inadimplência não constaria expressamente no Decreto nº 059/2014. A alegação não procede. O Decreto nº 059/2014 prevê expressamente que, se a suspensão for ocasionada por inadimplência ou outro motivo, ela deverá ser previamente avisada por meio de aviso dirigido ao usuário, podendo a Autarquia utilizar a fatura do serviço público, na qual será inserida a respectiva mensagem, com antecedência de 30 dias. Portanto, a alternativa C está em conformidade direta com o texto do decreto. A alternativa D, por outro lado, apresenta incorreção. O decreto realmente determina que, se a suspensão dos serviços por questões técnicas relacionadas ao sistema público de abastecimento for programada para durar mais de 24 horas ininterruptas, a Autarquia deverá prever abastecimento alternativo aos usuários afetados. Contudo, o mesmo dispositivo estabelece que os custos com esse abastecimento alternativo serão suportados pelo usuário, sendo a Autarquia remunerada pela tarifa aplicada ao volume de água abastecido.</p> <p>Assim, o erro da alternativa D está na afirmação de que os custos seriam suportados pela Autarquia. Essa informação contraria expressamente o Decreto nº 059/2014. Dessa forma, não há fundamento para alteração do gabarito para a alternativa C. A alternativa incorreta permanece sendo a D. CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3190	140	PATRICIA HUTHER ZAMBÃO	INDEFERIDO	<p>Recurso contra questão nº23</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão número 23, que trata da Instrução Normativa nº CAO/03/2014 do SIMAE.</p> <p>A questão solicita a identificação de efluentes cujo lançamento no sistema público de coleta de esgoto sanitário é proibido. Contudo, ao se analisar a própria Instrução Normativa nº CAO/03/2014, verifica-se que há mais de uma alternativa que se enquadra como correta.</p> <p>A normativa estabelece restrições quanto ao lançamento de efluentes na rede pública de esgoto sanitário, vedando, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">o lançamento de efluentes oriundos de processos produtivos sem o devido tratamento ou autorização do órgão competente;o lançamento de águas pluviais na rede de esgoto sanitário, uma vez que os sistemas de esgotamento sanitário e de drenagem pluvial devem ser independentes. <p>Dessa forma, a alternativa (A) – “Do processo produtivo” – encontra respaldo na legislação, pois tais efluentes não podem ser lançados diretamente na rede pública sem atendimento aos requisitos normativos.</p> <p>Igualmente, a alternativa (D) – “Da rede pluvial pública” – também está em conformidade com a normativa, que expressamente veda a interligação entre rede pluvial e rede de esgoto sanitário.</p> <p>Assim, resta evidente que a questão apresenta mais de uma alternativa correta, em desacordo com o princípio da unicidade da resposta em questões objetivas, o que fere o princípio da objetividade das avaliações.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, por apresentar duplicidade de respostas corretas, ou, subsidiariamente, a alteração do gabarito para considerar corretas as alternativas (A) e (D).</p> <p>Termos em que, Pede deferimento.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido.</p> <p>A insurgência recursal sustenta que a Questão 23 apresentaria duplicidade de respostas corretas, sob o argumento de que tanto a alternativa A, “do processo produtivo”, quanto a alternativa D, “da rede pluvial pública”, estariam contempladas pela Instrução Normativa nº CAO/03/2014.</p> <p>A alegação não procede.</p> <p>O enunciado da questão solicita, expressamente, a identificação dos efluentes cujo lançamento no sistema público de coleta de esgoto sanitário é proibido conforme a Instrução Normativa nº CAO/03/2014. O próprio texto normativo estabelece, em seu art. 1º, que “fica proibido o lançamento no sistema público de coleta de esgoto sanitário” de efluentes do processo produtivo, dentre os quais são enumeradas diversas substâncias e materiais. Portanto, a alternativa A reproduz diretamente o núcleo da vedação normativa.</p> <p>A alternativa D, por sua vez, não apresenta a mesma correspondência literal com o comando normativo. A Instrução Normativa menciona “águas pluviais em qualquer quantidade” dentro do rol de efluentes do processo produtivo proibidos para lançamento no sistema público de coleta de esgoto sanitário. A alternativa, entretanto, fala em efluentes oriundos “da rede pluvial pública”, expressão que remete a outra estrutura do sistema urbano de drenagem, e não ao núcleo da vedação principal indicada no artigo: os efluentes oriundos do processo produtivo.</p> <p>Além disso, a questão não perguntou sobre interligação entre rede pluvial e rede de esgoto, nem sobre a independência entre sistemas de drenagem e esgotamento sanitário. O comando foi formulado com base na Instrução Normativa indicada, cujo objeto é estabelecer critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais na rede coletora pública de</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

esgoto sanitário. Nesse contexto, a resposta adequada é a que identifica a origem expressamente destacada pela norma: processo produtivo. Assim, não há duplicidade de gabarito. A alternativa A permanece como a única que corresponde de forma direta e precisa ao disposto na Instrução Normativa nº CAO/03/2014.
CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3198	129	ROBERTA DE SOUZA	INDEFERIDO	<p>Objeto: Pedido de anulação da questão 01 por duplicidade de resposta correta.</p> <p>Fundamentação: A questão 01 solicita o preenchimento correto das lacunas do último parágrafo do texto adaptado de Martha Medeiros. A segunda lacuna refere-se ao trecho: "estacione em frente ____ tua casa".</p> <p>Segundo a gramática normativa (BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa, 2009), o uso do acento indicativo de crase antes de pronomes possessivos femininos no singular (como é o caso do pronome "tua") é facultativo. Isso ocorre porque o uso do artigo definido antes desses pronomes é opcional na língua portuguesa.</p> <p>Dessa forma:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A alternativa (A) preenche a lacuna com "a" (apenas preposição), estando gramaticalmente correta.2. A alternativa (C) preenche a lacuna com "à" (preposição + artigo), estando igualmente correta conforme a norma culta. <p>Conclusão: Diante da ausência do texto integral original para conferência da preferência estilística da autora e, principalmente, diante da existência de duas alternativas (A e C) que atendem perfeitamente às normas gramaticais vigentes, a questão apresenta dupla resposta correta. Tal ambiguidade fere o princípio da objetividade e da unicidade de resposta inerente aos exames de múltipla escolha.</p> <p>Pedido: Considerando que a norma gramatical torna o uso da crase facultativo no referido caso e que há duas opções válidas, requer-se a ANULAÇÃO da questão 01, com a devida atribuição da pontuação a todos os candidatos.</p> <p>Termos em que, pede deferimento.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. A insurgência recursal sustenta que a Questão 01 apresentaria duplicidade de resposta, sob o argumento de que a segunda lacuna corresponderia ao trecho "estacione em frente ____ tua casa", no qual a crase seria facultativa diante do pronome possessivo feminino "tua". A alegação não procede. A premissa do recurso parte de leitura equivocada do item. A questão não solicitou o preenchimento da expressão "em frente ____ tua casa". No texto apresentado, esse trecho já estava redigido como "em frente à tua casa", não constituindo lacuna submetida à análise do candidato. As lacunas efetivamente cobradas foram: "talvez um ____ meio sujo" e "a aventura de ser ____ mulher que você ainda quer ser". Na primeira, a grafia correta é jipe, com "j". Na segunda, a forma correta é a, sem acento indicativo de crase, pois a construção adequada é "ser a mulher que você ainda quer ser". Nesse caso, não há preposição "a" exigida pelo verbo "ser". Trata-se de verbo de ligação que une o sujeito ao predicativo "a mulher que você ainda quer ser". Como a crase depende da fusão entre a preposição "a" e o artigo feminino "a", sua ocorrência é impossível nessa estrutura. A forma "ser à mulher que você ainda quer ser" é gramaticalmente inadequada. A discussão sobre a facultatividade da crase antes de pronomes possessivos femininos singulares não se aplica à lacuna cobrada, pois o termo em análise não era "à tua casa", mas sim "a mulher". Portanto, não há duas alternativas válidas. Dessa forma, a única sequência correta é jipe; a, correspondente à alternativa A. CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3200	129	ROBERTA DE SOUZA	INDEFERIDO	<p>Objeto: Pedido de anulação da questão 04</p> <p>Fundamentação: A questão 04 solicita a identificação da única alternativa INCORRETA quanto ao número de fonemas e dígrafos. Contudo, ao analisar tecnicamente os itens com base na gramática normativa (BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa, 2009), demonstra-se que mais de um item apresenta erro objetivo, o que invalida a questão por ausência de resposta única.</p> <p>1. Da Alternativa (B): "apressadinha possui 11 fonemas e 2 dígrafos."</p> <ul style="list-style-type: none">• A palavra "apressadinha" possui 12 letras e contém 2 dígrafos consonantais: "ss" e "nh".• Considerando que cada dígrafo representa um único fonema (som), a contagem correta é: a(1), p(2), r(3), e(4), ss(5), a(6), d(7), i(8), nh(9), a(10).• A alternativa afirma que a palavra possui 11 fonemas, o que caracteriza um erro matemático objetivo. <p>2. Da Alternativa (D): "mantenha possui 6 fonemas e 1 dígrafo."</p> <ul style="list-style-type: none">• A palavra "mantenha" possui 8 letras e apresenta o dígrafo consonantal "nh".• A contagem fonêmica correta, respeitando a estrutura da palavra, resulta em 7 fonemas: m(1), a(2), n(3), t(4), e(5), nh(6), a(7).• A alternativa indica a existência de apenas 6 fonemas, incorrendo em novo erro de contagem. <p>Conclusão: Verifica-se que as alternativas B e D estão simultaneamente incorretas, o que contraria o comando do enunciado. A existência de multiplicidade de respostas incorretas em uma questão de múltipla escolha impõe a anulação do item para preservar a objetividade e a isonomia do concurso.</p> <p>Pedido: Diante da impossibilidade de se determinar uma única alternativa incorreta, requer-se a ANULAÇÃO da questão 04, com a devida atribuição da pontuação a todos os candidatos. Termos em que, pede deferimento.</p>	<p>A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue:</p> <p>(A) imperfeitos possui 10 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -im é dígrafo vocálico)</p> <p>(B) apressadinha possui 11 fonemas e 2 dígrafos. (correta, visto que -ss é dígrafo consonantal, assim como -nh)</p> <p>(C) mulher possui 5 fonemas e 1 dígrafo. (correta, visto que -lh é dígrafo consonantal)</p> <p>(D) mantenha possui 6 fonemas e 1 dígrafos. (incorreta, visto que há 2 dígrafos: -an, dígrafo vocálico; e -nh, dígrafo consonantal).</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3192	22	TEANE FERREIRA DE LIMA	INDEFERIDO	<p>RECURSO– PEDIDO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO n°20 À Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão 20, que indicou como incorreta a alternativa C, com base na Lei nº 654 (SIMAE – Capinzal e Ouro). A alternativa C afirma que: "A rede de distribuição atenderá as duas cidades, podendo operar de forma independente entre os municípios, conforme a necessidade do sistema." Entretanto, o art. 3º da Lei nº 654 estabelece que: "A rede de distribuição atenderá as duas cidades e será interligada." Embora o texto legal mencione que a rede "será interligada", tal expressão não exclui, do ponto de vista técnico-operacional, a possibilidade de setorização ou operação parcialmente independente entre sistemas interligados, prática comum em sistemas de abastecimento intermunicipais. Sistemas interligados de água frequentemente possuem:</p> <ul style="list-style-type: none">• setores isoláveis para manutenção;• operação independente em contingências;• flexibilidade operacional entre municípios. <p>Assim, a expressão "rede interligada" não impede a operação independente entre os municípios em situações específicas de necessidade operacional. Ainda, a redação da alternativa C utiliza o termo "podendo operar de forma independente", o que pode ser interpretado como possibilidade operacional eventual, e não como separação estrutural permanente. Dessa forma, a alternativa não contraria de forma absoluta o texto legal, gerando interpretação dúbia, o que fere o princípio da objetividade das questões de concurso. Diante do exposto, solicita-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• a anulação da questão, em razão de ambiguidade interpretativa entre o texto legal e a alternativa apresentada; <p>Nestes termos, Peço deferimento.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. A insurgência recursal sustenta que a alternativa C não contrariaria de forma absoluta o texto legal, pois a expressão "rede interligada" não impediria, do ponto de vista técnico-operacional, eventual setorização, isolamento para manutenção ou operação independente em situações específicas. A alegação não procede. A questão solicitou a identificação da alternativa incorreta nos termos da Lei de Criação do SIMAE de Capinzal e Ouro. Assim, a análise deve observar o conteúdo normativo expressamente previsto, e não hipóteses operacionais não descritas na lei. O art. 3º da Lei nº 654 estabelece que, para a execução das obras, "a rede de distribuição atenderá as duas cidades e será interligada". Portanto, a norma fixa expressamente duas características: atendimento às duas cidades e interligação da rede de distribuição. A alternativa C, ao afirmar que a rede "poderá operar de forma independente entre os municípios, conforme a necessidade do sistema", introduz informação que não consta do texto legal e contraria a opção normativa pela rede interligada. Ainda que, em termos técnicos, sistemas de abastecimento possam eventualmente ser setorizados ou isolados para manutenção, essa possibilidade não foi prevista na Lei nº 654 e não pode ser presumida como conteúdo jurídico da alternativa. As demais alternativas correspondem ao texto legal: o manancial escolhido é o Rio do Peixe, com captação, casa de bomba, estação de tratamento e adutoras em terras do Município de Capinzal; os reservatórios devem ser instalados nos locais indicados pelo projeto técnico; e o SIMAE será administrado por Diretor designado de comum acordo pelos Prefeitos, podendo as Prefeituras contratar a administração com entidade competente.</p>



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Dessa forma, a alternativa C permanece como a incorreta, inexistindo ambiguidade apta a justificar a anulação da questão.

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.
É o parecer, S.M.J.